



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0480, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### REMOVE SERVIDOR EFETIVO

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal de acordo com o Art. 39 da Lei 2.546/2018, e considerando a necessidade do serviço e interesse público;

### REMOVE

O Servidor Público Municipal **NIVALDO ZIANI**, Matrícula Nº **3760**, no exercício do cargo efetivo de Pedreiro, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, ficando alterada a sua lotação da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 28 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável